



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 10/73 -

Dá denominações a logradouros públicos.

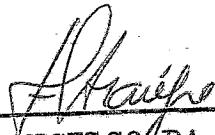
O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta:

ART. 1º - Passam a ser denominados no distrito de Santa Rita de Ouro Preto, os seguintes logradouros públicos: Rua Padre Marcelino Braglia; Praça Antônio Muniz; Rua Júlio Fortes; Avenida José Leandro; Rua Coronel Manoel Delfino; Rua Dom Veloso; Rua Martins Vasconcelos; Rua Miguel Pacheco; Rua São Vicente.

ART. 2º - As localizações das ruas denominadas pelo artigo anterior, serão fixadas de acordo com a planta anexa, que passa a fazer parte integrante desta lei.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 02/Fevereiro/1973. -

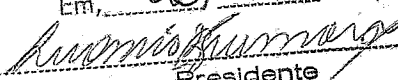

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - VEREADOR.

APROVADO em 1ª Sessão em discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 1973

Presidente
A Comissão de Legislação
e Justiça e Sev. Pub. Urbaniz. e J. Jus.
Em, 02 de Fevereiro de 1973


Presidente
APROVADO em 2ª Sessão em discussão

Por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/73 -

Rua Padre Marcelino Braglia:

Padre Marcelino Braglia, nasceu na cidade de Salvaterra, na Itália, tendo vindo muito novo para o Brasil. Foi por longos anos Pároco de Uzina Wigg por nomeação do Exmo. Sr. Arcebispo de Mariana e era vi^gário Ecônomo de Itatiaia e Santa Rita. Em Santa Ri^gta, foi um vigário zeloso por muitos anos, onde dei^gxou marcas de seu talento no campo espiritual e mes^gmo social.

Praça Antônio Muniz:

Antônio Muiz; nascido nesta vila. De família tra^gdicional do lugar, uma das primeiras, família Muniz, ainda hoje seus descendentes ocupam nesta vila, pelo seu número grande parte da comunidade. Agricultor, co^gmo é toda sua família.

Rua Júlio Fortes:

Júlio Fortes por duas legislaturas ou mais, re^gpresentou este distrito como vereador, onde sempre - foi bem votado, tendo deixado relevantes serviços ' prestados à comunidade, tais como, pioneiro na cria^gção do esporte, campo de futebol e estradas de roda^ggens dentro do distrito para diversos lugarejos e - muitas outras obras, junto ao poder municipal.

Avenida José Leandro:

José Leandro foi por diversas vezes vereador à Camara Municipal de Ouro Preto, por seu intermédio - Santa Rita obteve dos poderes públicos, várias obras, destacando-se a criação do grupo escolar, pontes, es^gtradas. Foi também Juiz de Paz várias vezes.

Coronel Manoel Delfino:

Também de tradicional família do lugar. Família Gomes. Tendo sido político, onde por sua influência o lugar era sempre beneficiado com obras públicas. ' Tendo deixado uma numerosa família seus seguidores e, entre seus filhos um já exerceu o cargo de vereador por este distrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Rua Dom Veloso:

D. José Francisco Versisni Veloso. Vigário Ecônomo de Santa Rita por designação do Exmo. Sr. Arcebispo de Mariana, aqui deixou, como a sua maior obra, a gigantesca Igreja de Santa Rita, contruída e zelosamente carinhada por ele e seus paroquianos. Além de ser um pai espiritual, sempre tratou seus paroquianos com todo carinho e amabilidade. Dom Veloso dispensa outros comentários, pois, a Câmara Municipal de Ouro Preto, bem sabe dos relevantes serviços por ele prestado, ao município, ao estado e à pátria.

Rua Martins Vasconcelos:

Conta-se na história da fundação deste distrito, ter sido este senhor, seu fundador, nada mais justo que dar o seu ilustre nome a esta rua.

Rua Miguel Pacheco:

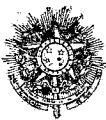
Um dos primeiros moradores de Santa Rita, tendo sido o doador do terreno e, um dos principais responsáveis pela construção da Igreja de Santa Rita, que para tanto, conseguiu ordem do bispo do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 1973.

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - VEREADOR.

EM TEMPO: RUA SÃO VICENTE:

São Vicente de Paulo foi na época considerado o santo da caridade que inspirou em Antônio Frederico Ozanam a fundação da Sociedade São Vicente de Paulo, obra de assistência social conhecida pela sua ação no mundo inteiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

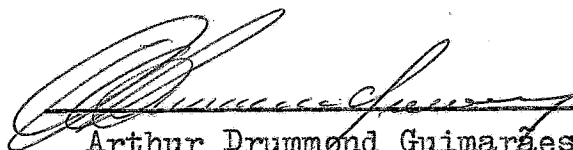
~~COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO~~

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

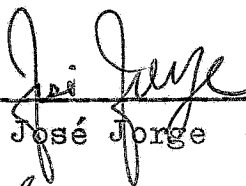
- P A R E C E R -

Esta Comissão de Legislação e Justiça, examinando atentamente o Projeto de Lei nº 10/73, que dá denominações a logradouros públicos, é de parecer que o mesmo seja aprovado, tal como se acha redigido.

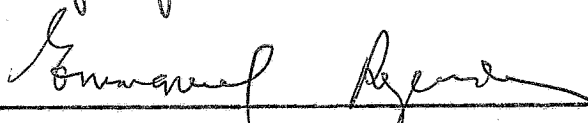
Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 1973.



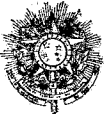
Arthur Drummond Guimarães - Relator



José Jorge - Membro.



Emmanuel Rezende - Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

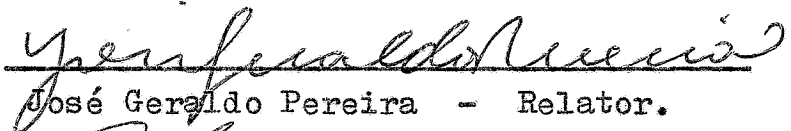
~~COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO~~

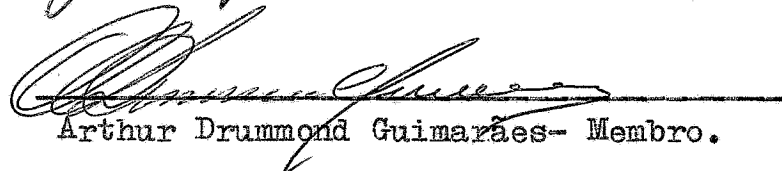
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

- P A R E C E R -

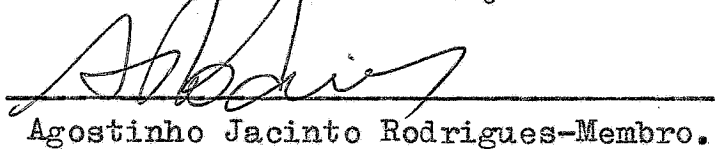
Esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, examinando atentamente o Projeto de Lei nº 10/73, que dá denominações a logradouros públicos, é de parecer que o mesmo seja aprovado, tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 1973.


José Geraldo Pereira - Relator.


Arthur Drummond Guimarães - Membro.

Francisco da Silva Araujo - Membro.


Agostinho Jacinto Rodrigues - Membro.


Silvio Felipe Dias - Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10/73 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 10/73, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Passam a ser denominados no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, os seguintes logradouros públicos: Rua Padre Marcelino Braglia; Praça Antônio Muniz; Rua Júlio Fortes; Avenida José Leandro; Rua Coronel Manoel Delfino; Rua Dom Veloso; Rua Martins Vasconcelos; - Rua Miguel Pacheco; Rua São Vicente.

Art. 2º - As localizações das ruas denominadas pelo artigo anterior, serão fixadas de acordo com a planta anexa, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 05 de fevereiro de 1973.-

Leônicio Bartolomeu Guimarães - Presidente.

Kirki Jerônimo - Vice-Presidente.

Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 05/fevereiro/73

Silvério José Marotta

Diretor da Secretaria da Câmara.